MOÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE MURIAÉ E A TODA SUA EQUIPE**, pela bela e sensível organização da Primeira edição da **Semana do Meio Ambiente e Sustentabilidade**, que trouxe luz, reflexão e diálogo à pauta ambiental em nossa cidade.

A Semana do Meio Ambiente, viabilizada através da **LEI Nº 7.229, de 4 de abril de 2025,** foi um momento de enorme relevância que reforçou o compromisso coletivo com a preservação da natureza e a construção de uma cidade mais equilibrada, verde e saudável. Em Muriaé, essa missão foi cumprida com dedicação, criatividade e envolvimento comunitário. A programação diversa — com ações educativas, rodas de conversa, oficinas e exposições — alcançou públicos distintos e promoveu conexões entre gerações, territórios e saberes.

Mais do que realizar uma agenda institucional, a equipe da Secretaria demonstrou sensibilidade e empenho em **tocar consciências**, dialogar com a população e mostrar, com ações concretas, que cuidar do meio ambiente é cuidar da nossa própria existência. Esse tipo de atuação merece todo o reconhecimento, porque vai além do dever técnico: nasce da responsabilidade, do amor pela cidade e da crença no futuro.

É importante valorizar o trabalho de cada profissional envolvido — desde quem planejou até quem montou os espaços, limpou, carregou, orientou e acolheu.

É nesse esforço coletivo, muitas vezes invisível aos olhos, que está o verdadeiro sentido do serviço público com propósito.

Por isso, esta Casa Legislativa se orgulha em prestar esta homenagem à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Muriaé, com carinho e respeito a cada servidor que constrói, diariamente, caminhos para um município mais consciente, sustentável e justo.

Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo

Muriaé, 13 de Junho de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT